



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção dos terrenos, localizados no final da rua Benedito Rodrigues de Abreu, no bairro Vista Alegre.

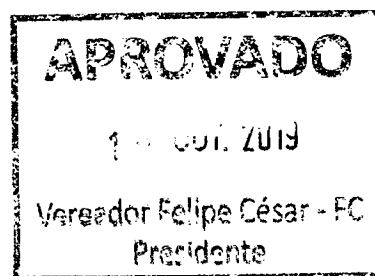
#### REQUERIMENTO Nº 3097/2019

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS TERRENOS, LOCALIZADOS NO FINAL DA RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, NO BAIRRO VISTA ALEGRE.

**PROTOCOLO GERAL Nº 3543/2019**

Data: 14/10/2019 - Horário: 10:59



Senhor Presidente:

**Considerando que** há várias construções abandonadas no local, trazendo insegurança para os moradores.

**Considerando que** conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que Dispõe sobre o Código de Posturas, no seu **Art. 111 e Art. 116 com seu paragrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

*“Art. 111. Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”*

*“Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas (ruas, praças e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frente dos seus respectivos imóveis.”*



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

*Parágrafo único. As calçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento.”*

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção dos terrenos, localizados no final da rua Benedito Rodrigues de Abreu, no bairro Vista Alegre.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de outubro de 2019.

  
**Vereador RONALDO PIPAS**